



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 23

13 de junho de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 03
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 05
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI	Página 06
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 07
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 07
Atos da Escola de Minas - EM	Página 08
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 09
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 09
Total de Páginas:	09

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 439, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, RESOLVE: Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores EDMUNDO DANTAS GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista do quadro permanente desta Universidade e CLAUDIO EDUARDO LANA, matrícula SIAPE nº 2.545.885, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para atuarem, como Gestores Técnicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Convênio de Saída Nº 1261001729/2022/SEE/MG, firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto e o Estado de Minas Gerais, com interveniência da Fundação Gorceix; e os servidores HUGO COELHO GODINHO, matrícula SIAPE nº 2.331.536, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista do quadro permanente desta Universidade e IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.811.008, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área do quadro permanente desta Universidade, para atuarem como Fiscais, titular e suplente, respectivamente, do referido projeto. Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 441, DE 10 DE junho DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando a Resolução CONPEP Nº 105, de 11 de setembro de 2024, com vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, de 13 de novembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, que efetue o desligamento dos discentes relacionados a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2025. Art. 2º Nos termos do Título I do

Página 1 de 9



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 23

13 de junho de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2025.10524	DESLIGAMENTO POR: Não renovação de matrícula por um período letivo, conforme previsto no artigo 8.10 da Resolução CONPEP nº 105, de 11 de setembro de 2024, e no item "f" do artigo 8.1, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.
2023.10382	DESLIGAMENTO POR: Desempenho insatisfatório conforme previsto no item 10.8, da Resolução CONPEP nº 105, de 11 de setembro de 2024 e no item 9.7, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 442, DE 10 DE junho DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando a Resolução CONPEP Nº 105, de 11 de setembro de 2024, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025,, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2025. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2021.10769	DESLIGAMENTO POR: Não cumprimento do prazo máximo de conclusão de curso, conforme previsto no item 108 da Resolução CONPEP nº 105.

Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 443, DE 10 DE junho DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 432, de 03 de junho de 2025, que exonerou MARIANA SILVA SANTOS, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 09 de junho de 2025, página 40, seção 2. Onde se lê: "...a partir de 10 de maio de 2025...", leia-se: "...a partir de 10 de junho de 2025...". Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 444, DE 10 DE junho DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006671/2025-38, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor FERNANDO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.531.156, lotado no Departamento de Estatística/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do 39th International Workshop on Statistical Modelling, em Limerick, Irlanda, e para realização de uma visita técnica no setor de Data Science da Ericsson, também na Irlanda, na cidade de LIMERICK - IRLANDA, no período de 11 a 24 de julho de 2025, com ônus limitado para a UFOP, e com ônus para o CNPq, processo 303515/2022-8, e para a Efi S.A./Fundação Gorceix. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 445, DE 10 DE junho DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007168/2025-08, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do

Página 2 de 9



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 23

13 de junho de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

servidor GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.648.911, lotado no Departamento de Matemática/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no 39th International Workshop on Statistical Modelling - IWSM 2025 e realizar visita técnica na Ericsson - Athlone, na cidade de LIMERICK - IRLANDA, no período de 11 a 24 de julho de 2025, com ônus limitado para a UFOP, com ônus para a Efi S.A./Fundação Gorceix. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 841, DE 05 DE junho DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.015641/2023-51, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora ALINE GOMES DE OLIVEIRA PARANHOS, matrícula Siape nº 3.299.031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Química (DEQUI), que passa a ser composta pelos servidores: I – Bruno Eduardo Lobo Baêta, matrícula Siape nº 2.078.819, membro e Presidente da Comissão; II – Aparecida Barbosa Mageste, matrícula Siape nº 1.916.355, membro; e III – Leandro Correa Paes Leme, matrícula Siape nº 2.242.065, membro. Art. 2º Revogar a Portaria PROGEP nº 10, de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 01, de 12 de janeiro de 2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 847, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU; O Parecer nº 00182/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; O disposto no processo interno nº 23109.003178/2025-66; RESOLVE: Retificar a Portaria PROGEP nº 829, de 02 de junho de 2025, que concedeu a ALEXANDRE MAGNO DE SOUSA, matrícula Siape nº 1.974.746, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior a regularização de sua vida funcional: ONDE SE LÊ: 19/10/2024 - Nível I, Classe D, com denominação de Professor Associado LEIA-SE: 13/11/2024 - Nível I, Classe D, com denominação de Professor Associado. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 848, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; A Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; O disposto no processo interno nº 23109.004970/2025-38; RESOLVE: Conceder a LUCINEIA SOUZA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.848.474, progressão funcional a partir de 11/06/2025, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 849, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.007189/2025-15; RESOLVE: Art.1º Conceder a GABRIELLE OLIVEIRA ROSA DA CRUZ, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.476.656, nível de classificação D, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/06/2025, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 23

13 de junho de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 850, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - o inteiro teor do processo 23109.005899/2025-19; - o art. 131 da Medida Provisória 1286/2024, que inclui na Lei 11091/2005 o art. 10-B; - a Nota Técnica CNSC 01/2025, com seus fundamentos fáticos, técnicos e jurídicos, elaborada conforme o Acordo de Greve 11/2024, especialmente cláusula segunda, "f"; - a Nota da Andifes divulgada em 09/05/2025 RESOLVE: Art.1º Conceder a Aceleração da Progressão por Capacitação aos servidores técnico-administrativos em educação abaixo relacionados, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, considerando o respectivo padrão de vencimento.

SIAPE	Nome	Padrão após Re posiciona- mento	Nível de Capacitação	Acelerações	Novo Padrão
2.220.061	MARIANE LUYARA CAMPOS MAGALHAES	6	4	3	9

Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 851, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 119, de 23 de março de 2021, Considerando: O disposto no art. 19 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990; A alta demanda de atividades decorrentes da realização da XIV Mostra de Profissões ocorrerá no dia 14 de junho de 2025; A necessidade de colaboração de servidores de vários setores da Universidade para auxiliarem nas atividades da mostra de profissões que ocorrerá no dia 14 de junho de 2025; Resolve: Art. 1º - Autorizar os servidores designados pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) a trabalharem no dia 14 de junho de 2025, em atividades relacionadas à XIV Mostra de Profissões. §1ºAs atividades citadas no caput tem o objetivo de apresentar para os alunos do Ensino Médio os cursos de graduação oferecidos pela UFOP, por meio de palestras, salas interativas, apresentações culturais e visitas monitoradas a estandes e laboratórios. §2ºAs horas trabalhadas aos sábados serão acrescidas de 50% (cinquenta por cento) para fins de compensação de jornada, nos termos do art. 73 da Lei 8.112/90; §3º As horas excedentes oriundas do trabalho objeto desta portaria poderão ser usufruídas até o dia 31 de dezembro de 2025; §4º A fruição dos créditos ocorrerá somente em dias de trabalho presencial; §5º O servidor que possuir débitos anteriores a serem compensados poderá utilizar os créditos especiais da atividade realizada para compensação; §6º O crédito da carga horária trabalhada será registrado no sistema de ponto eletrônico, por meio de ocorrência, com fundamento em certificado emitido pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); §7º Os certificados das horas trabalhadas poderão ser submetidos nos processos de progressão na carreira docente. §8 A fruição das horas de crédito fica condicionada ao lançamento correto e tempestivo das ocorrências mencionadas no parágrafo 6º. §9 As movimentações de servidores para outros setores da UFOP, por remoção ou vacância, conservarão os saldos de horas para fruição nos termos desta portaria. Art. 2º - Casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 852, DE 11 DE junho DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.007337/2025-00, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor DOUGLAS DA SILVA TINTI, matrícula SIAPE nº 3.059.402, lotado no Departamento de Educação Matemática, para cursar Pós-doutorado na Universidade de Granada, Espanha, no período de 01/08/2025 a 31/01/2026. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 854, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.012518/2024-69, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 20/06/2025 a 19/12/2025, ao servidor JOSEMAR COELHO FELIX, SIAPE nº1.339.832, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 23

13 de junho de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



INFORMACAO, lotado na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 858, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.005526/2025-30, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora RAISSA PEREIRA CINTRA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 3.469.921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ), composta pelos servidores: I – Sandra Maria Antunes Nogueira, matrícula Siape nº 1.684.404, membro e Presidente da Comissão; II – Rodrigo da Cunha Nogueira, matrícula Siape nº 1.245.566, membro; e III – Yuri Queiroz Abreu Torres, matrícula Siape nº 1.221.260, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 283, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 122, de 20 de fevereiro de 2025, RESOLVE: Art. 1º Designar FREDERICO AUGUSTO DE CEZAR ALMEIDA GONCALVES, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2.481.880, para, em substituição ao membro GERALDO MAGELA GUILHERME ADAO, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2.419.938, recompor a Comissão de Sindicância designada pela Portaria PRACE nº 187, de 26 de junho de 2024, publicada no BoleM Administrativo nº 24, de 28 de junho de 2024, alterada pela Portaria PRACE nº 205, de 09 de agosto de 2024, publicada no BoleM Administrativo nº 31, de 16 de agosto de 2024, alterada pela Portaria PRACE nº 210, de 20 de agosto de 2024, publicada no BoleM Administrativo nº 32, de 23 e agosto de 2024, reconduzida pela Portaria PRACE nº 230, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 03, de 24 de janeiro de 2025, tendo como último ato de alteração a Portaria PRACE nº 253, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no BoleM Administrativo nº 08, de 28 de fevereiro de 2025, prorrogada pela Portaria PRACE nº 258, de 27 de março de 2025, publicada no BoleM Administrativo nº 12, de 27 de março de 2025, tendo como último ato a recondução pela Portaria PRACE nº 280, de 05 de junho de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 06 de junho de 2025, destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 23109.006325/2024-79. Art. 2º Convalidar todos os atos praticados até a presente data. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 284, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 122, de 20 de fevereiro de 2025, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria PRACE nº 279, de 05 de junho de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 06 de junho de 2025: ONDE SE LÊ: [...] Designar a discente de Graduação, Isabel Gonçalves Cabral [...] LEIA-SE: [...] Designar a discente de Pós-Graduação, Isabel Gonçalves Cabral [...] Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 285, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 122, de 20 de fevereiro de 2025, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria PRACE nº 282, de 05 de junho de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 06 de junho de 2025: ONDE SE LÊ: [...] visando à apuração de eventuais responsabilidades constantes do Processo 23109.016177/2022-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. LEIA-SE: [...] visando à apuração de eventuais responsabilidades constantes do Processo 23109.016177/2023-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 23

13 de junho de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPMI

PORTARIA PROPMI/REITORIA-UFOP Nº 8/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 118, de 20 de fevereiro de 2025, Considerando o Decreto nº 3.298/1999 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências; Considerando a Lei nº 12.764/2012, que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva; Considerando a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência - EPD; Considerando a Lei nº 14.768/2023, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, RESOLVE: Art. 1º Alterar os itens 4.1, 4.2, 5.1, 5.2 e 5.3 da Portaria Propmi nº 02, de 03 de fevereiro de 2022, que passará a ter a seguinte redação: "4.1 O candidato que optar pela política de reserva de vagas para indígenas deverá anexar à documentação exigida para a inscrição no processo seletivo os seguintes documentos: a) Formulário de autodeclaração étnico-racial - indígenas, no modelo disponibilizado pela Propmi; b) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena reconhecida ou por órgão indigenista, ou histórico escolar de escola indígena. 4.2 Do candidato indígena que não tenha sido alfabetizado em Português, poderá ser aceita a Língua Portuguesa como idioma estrangeiro, nos termos da alínea d do inciso 7.4 da Resolução CONPEP 105 ou outro dispositivo que vier a substituí-la, em nível intermediário, no mínimo. 5.1 Para fins de participação na política de reserva de vagas, serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e/ou da Lei nº 12.764/2012, e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e/ou da Lei nº 4.768/2023. 5.2 O candidato que optar pela política de reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá encaminhar junto à documentação à documentação exigida para a inscrição no processo seletivo os seguintes documentos: a) Formulário de autodeclaração - Pessoa com deficiência no modelo disponibilizado pela Propmi; b) Laudo médico recente atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e/ou da Lei nº 12.764/2012, e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e/ou da Lei nº 14.768/2023; c) Exames ou relatórios médicos recentes, caracterizando a deficiência e as limitações funcionais dela decorrentes. 5.2.1 São considerados recentes os laudos, exames e relatórios emitidos nos últimos 12 meses, considerando a data de inscrição do candidato no processo seletivo. 5.2.2 O laudo deverá ser assinado por dois médicos, sendo que um deles deverá ser registrado junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) para a especialidade que se ocupa do diagnóstico da deficiência. Este deverá ser, preferencialmente, o médico que já acompanha o candidato; o segundo médico poderá ser generalista, também credenciado no CRM. 5.2.3 A Propmi disponibiliza um modelo de laudo médico. 5.3 Do candidatos surdos poderá ser aceita a proficiência em Língua Portuguesa como língua estrangeira, nos termos da alínea d do inciso 7.4 da Resolução CONPEP 105 ou outro dispositivo que vier a substituí-la, em nível intermediário, no mínimo." Art. 2º Incluir os itens 1.4.1 e 6.1.1 na Portaria Propmi nº 02, de 03 de fevereiro de 2022: "1.4.1 O candidato deverá optar por apenas um estrato de reserva de vaga, não sendo permitida a concorrência simultânea em duas modalidades de reserva. 6.1.1 No caso de a autodeclaração e a documentação apresentadas pelo candidato participante da política de ações afirmativas não serem homologadas pelas comissões designadas pela Propmi, após a fase recursal, o candidato perderá o direito à vaga reservada. Nessas situações, ele ocupará exclusivamente a sua posição na classificação geral de ampla concorrência." Art. 3º Esta portaria se aplicará aos editais referentes aos processos seletivos para as turmas com ingresso a partir do primeiro semestre de 2026. Ouro Preto, 06 de junho de 2025. Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.

PORTARIA PROPMI/REITORIA-UFOP Nº 09/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Revoga as Portarias Propmi 08, de 1º de março de 2018 e a Portaria Propmi 07, de 23 de abril de 2019, por redundância normativa em relação à legislação vigente. A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 118, de 20 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de simplificação dos atos normativos no âmbito da UFOP, resolve: Art. 1º Revogar a Portaria Propmi nº 08, de 1º de março de 2018, e a Portaria Propmi nº 07, de 23 de abril de 2019, uma vez que seus conteúdos estão integralmente contemplados na Resolução Conpep 85. Art. 2º Esta



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 23

13 de junho de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 49, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Altera a composição do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF. A Pró-Reitora de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Considerando a Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015; Considerando a Resolução CEPE nº 7.417, de 10 de abril de 2018; Considerando a Resolução CEPE nº 7.488, de 17 de julho de 2018; Considerando a Portaria PROGRAD nº 34, de 2 de maio de 2019; Considerando o Processo SEI 23109.004297/2021-11, Considerando o Processo SEI 23109.005891/2025-44, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF, que passa a ter a seguinte formação:

UNIDADE ACADÊMICA/SETOR	MEMBRO	TIPO DE REPRESENTAÇÃO	INÍCIO
CEAD	André Felipe Pinto Duarte	Titular	23/05/2025
CEAD	Haroldo Luiz Bertoldo	Suplente	23/05/2025
EEF	Lidiane Aparecida Fernandes	Titular	27/05/2025
EEF	Paulo Ernesto Antonelli	Suplente	27/05/2025
ICEB	Sandra de Oliveira Franco Patrocínio	Titular	15/09/2023
ICEB	Marcus Vinícius Cangussu Cardoso	Titular	04/06/2025
ICHS	Gabriella Cristina Vaz	Titular	16/05/2025
ICHS	Aline Cristina de Souza	Suplente	16/05/2025
IFAC	Vivianne Aparecida Lopes	Titular	26/05/2025
IFAC	Guilherme Domingues da Motta	Suplente	26/05/2025
PROEX	Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer	Titular	20/05/2025
PROEX	Nathália Fagundes do Rosário	Suplente	20/05/2025
NAP/PROGRAD	Letícia Pereira de Sousa	Titular	05/06/2025
NAP/PROGRAD	Marcilene Magalhães da Silva	Suplente	05/06/2025

Art. 2º Determinar que a presidência do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF será exercida pelos representantes do Núcleo de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 3º Revoga-se a Portaria Prograd nº 82, de 29 de setembro de 2023. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas- ICEB

PORTARIA ICEB Nº 18, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Exonera e nomeia membro para NDE do curso de Licenciatura em Matemática. A diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Comat/Iceb/Reitoria-UFOP nº 4362/2025, constante no Processo SEI nº 23109.003601/2021-02, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o docente Gilberto Januário dos Santos, lotado no Departamento de Educação Matemática, como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso presencial de Licenciatura em Matemática. Art. 2º Nomear o docente Edmilson Minoru Torisu, lotado no Departamento de Educação Matemática, como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso presencial de Licenciatura em Matemática, para um mandato de três anos. Art. 3º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a 30 de maio de 2025. Patricia de Abreu Moreira, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 23

13 de junho de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA ICEB Nº 19, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Nomeia membros para NDE do curso de Licenciatura em Física. A diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 23109.007200/2025-47, RESOLVE: Art. 1º Nomear a docente Maria Eugênia Silva Nunes e o docente Américo Tristão Bernardes, lotados no Departamento de Física, como membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Física, para um mandato de três anos. Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a 27 de março de 2025. Patricia de Abreu Moreira, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 021/2025 De 10 de junho de 2025

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a decisão do Conselho da Escola de Minas em sua 1491ª reunião, em 10.06.2025, RESOLVE: Nomear os servidores Douglas Cristian de Lima Silva, Adrielle de Carvalho Santana, Érica Linhares Reis, Aloísio de Castro Gomes Júnior, Adriana Trópia de Abreu e os discentes Guilherme Felipe Perdigão e Pedro Henrique Ferreira Rodrigues para comporem a Comissão de pesquisa para conhecer o nome de preferência da comunidade da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) para os cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) da referida unidade, para o quadriênio 2025/2029. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 022/2025 De 12 de junho de 2025

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Art. 1º Designar a docente Karla Boaventura Pimenta Palmieri como coordenadora da Seção de Integração Escola-Empresa da Escola de Minas – SIEE, para um mandato de 2 anos, a partir da presente data. Art. 2º Designar a docente Maria Luíza Teófilo Gandini como coordenadora adjunta da Seção de Integração Escola-Empresa da Escola de Minas – SIEE, para um mandato de 2 anos, a partir da presente data. Art. 3º Designar a docente Jane Kelly Dantas Barbosa como coordenadora adjunta da Seção de Integração Escola-Empresa da Escola de Minas – SIEE, para um mandato de 2 anos, a partir da presente data. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 023/2025 De 12 de junho de 2025

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CDEM 1811, RESOLVE: Art. 1º Designar os docentes Sandra Maria Antunes Nogueira, Bruno Nazário Coelho, Aníbal Fonseca Santiago, Maria Eugênia Silva e Souza, Paulo Henrique Magalhães, Versiane Albis Leão, Allan Erlichman Medeiros Santos, Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausino e Eleonardo Lucas Pereira para compor comissão especial para elaboração de proposta da Resolução Cuni 2384. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA EM/REITORIA-UFOP Nº 24/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, e em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Designar os docentes Alexandre Mesquita Silva Bomfim, Cláudia Maria Arcipreste, Fernanda Alves de Brito Bueno, Giselle Oliveira Mascarenhas, Guilherme Ferreira de Arruda, Maurício Leonard de Souza, Patrícia Thomé Junqueira Schettino e Raissa Pereira Cintra de Oliveira para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo, para um mandato de três anos, a partir de 05 de junho de 2025. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 23

13 de junho de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Escola de Nutrição - ENUT

PORTARIA ENUT/REITORIA-UFOP Nº 4/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Diretor da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 919, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2024, considerando: o disposto no art. 15 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, o inteiro teor do processo SEI nº 23109.013119/2024-15, a solicitação do presidente da comissão (0926467), RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Yulli Roxenne Albuquerque, matrícula Siape nº 3.434.477, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada no Departamento de Alimentos, composta pelos servidores: I – Bruno Elias Pereira Nogueira da Gama, membro e Presidente da Comissão; II – Elisa Leonardi Ribeiro, membro; III – Luiza Ferreira Alves de Brito, membro. Art. 2º Revogar a Portaria ENUT/REITORIA-UFOP nº 2/2025. Erick Ornellas Neves, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 18/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução DECOM nº 17/2025; Considerando a Resolução CONS-ICEB nº 44/2025-; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.005735/2025-83; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: Marcone Jamilson Freitas Souza (Universidade Federal de Ouro Preto), Amaldo de Albuquerque Araújo (Universidade Federal de Minas Gerais), Eduardo Freire Nakamura (Universidade Federal do Amazonas) e David Menotti Gomes (Universidade Federal do Paraná) como membros titulares e Fernando Cortez Sica (Universidade Federal de Ouro Preto) e Horácio Antonio Braga Fernandes de Oliveira (Universidade Federal do Amazonas) como membros suplentes, para sob presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a Classe D, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior do docente Guillermo Cámara Chávez, lotado no Departamento de Computação. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Clezio Roberto Goncalves, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 19/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução DEET nº 14/2025; Considerando a Resolução CEAD nº 04/2025; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.006929/2025-04; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: Felipe Rogério Pimentel (Universidade Federal de Ouro Preto), Gisele Maria Ribeiro Vieira (Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro), Liedi Légi Bariani Bernucci (Universidade de São Paulo) e Luís Maurício Martins de Resende (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) como membros titulares e Carlos Alberto Pereira (Universidade Federal de Ouro Preto) e Carlos Almir de Holanda (Universidade Federal do Ceará) como membros suplentes, para sob presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a Classe D, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior da docente Adriana Maria Tonini, lotada no Departamento de Educação e Tecnologias. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Clezio Roberto Goncalves, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.

**** Fim da Publicação ****